



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1547,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

**ALTERA NUMERAÇÃO E NOMENCLATURA
DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº
1543/2010.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores;
Faço saber que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a numeração e nomenclatura do art. 1º
da Lei Municipal nº 1543/2010, que passa a ter a seguinte redação:

***“PROGRAMA 041 – Frota de maquinários e veículos
municipal - alienação de bens”***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, em 20 de outubro de 2010.

For etetuada a publicação
em 20/10/2010
Hersa

Jair Pedro Morello
Jair Pedro Morello
Prefeito Municipal